

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 3.337/2020, DE 03 de março de 2020

Denomina-se Quadra Poliesportiva Paulo André Siqueira dos Santos, a quadra localizada na Escola Municipal Santo Antônio, no bairro da Vila Anápolis, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, A Câmara aprovou. e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Denomina-se Quadra Poliesportiva Paulo André Siqueira dos Santos, a quadra localizada na Escola Municipal Santo Antônio, no bairro da Vila Anápolis, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA